

1.1 Os candidatos convocados e classificados ALÉM DO LIMITE DE VAGAS SÓ FARÃO JUS À MATRÍCULA QUANDO OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DESSE LIMITE NÃO PREENCHEREM AS VAGAS DISPONÍVEIS, ou seja, o direito à matrícula é dos candidatos classificados dentro do limite de vagas. Se esses candidatos não se apresentarem com os documentos necessários para matrícula os demais candidatos constantes da lista de espera poderão preenchê-las de acordo com a ordem de classificação. Assim, a cada vaga não preenchida, será chamado, para efetivar matrícula, o próximo candidato classificado consecutivamente até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas, momento em que mais nenhum candidato será chamado.

DO PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL

2. Para efetivar a Matrícula Institucional, o candidato classificado no Sisu 19/2018 deverá, das 8h do dia 17/03/2018 às 17h do dia 19/03/2018, preencher seu PRÉ-CADASTRO ESTUDANTIL, no PORTAL DO CALOURO, no sítio eletrônico www.calouro.ufam.edu.br, conforme as instruções contidas na mesma página

DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL

3.Para realizar a matrícula institucional, o candidato convocado ou seu procurador legal, munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se no dia, local e horário especificados no ANEXO I do Edital completo, MUNIDO DOS DOCUMENTOS CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL - SISU/2018.

3.1Para o candidato de reserva de vagas com comprovação de renda, além dos documentos constantes no ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2018, deverá apresentar também os relacionados no ANEXO II do Edital nº 003/2018 - MATRÍCULA INSTITUCIONAL -Sisu/2018.

4.O edital completo estará disponível a partir do dia 16 de março de 2018, no sítio eletrônico da PROEG (www.proeg.ufam.edu.br) e este aviso, nos jornais de grande circulação, bem como no Diário Oficial da União, a partir do dia 16 de março de 2018.

Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO DO CALOURO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-1481 ou encaminhar e-mail para doa_proeg@ufam.edu.br.

DAVID LOPES NETO

AVISO DE PENALIDADE

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, representada pelo presidente de seu Conselho Diretor, em sede de Recurso, decide pela revogação da penalidade anteriormente aplicada, bem como pela aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 1 (um) ano, por inexecução total do contrato, à empresa SGRH SERVICOS DE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-06.539.432/0001-51, processo 23105.000204/2017.

> SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Presidente do Conselho

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2018

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada. processo Nº 23105.059575/2018., publicada no D.O.U de 22/02/2018 Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Faculdade de Tecnologia/Curso de Arquitetura Novo Edital: 16/03/2018 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Av. General Rodrigo Octavio Jordao Ramos, 6000 - Aleixo MANAUS - AMEntrega das Propostas: a partir de 16/03/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 02/04/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

> ANGELICA AGUIAR COSTA LIMA Pregoeira

(SIDEC - 15/03/2018) 154039-00001-2018NE000432

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 017/2018

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DOAMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO referente ao Edital nº 017, de 02 de março de 2018, publicado no DOU em 05/03/2018, que trata de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I. RETIFICAR o Anexo I - Edital de Abertura nº 017/2018: Onde se lê:

ANEXO I - QUADRO I - VAGAS PARA AS UNIDADES ACADEMICAS DA CAPITAL							
Unidade Acadêm ca	- Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Regime de Trabalho	Classe/ Padrão	Vagas AC	de
FLET	Curso de Letras -Língua e Literatura Portuguesa	Língua e Literatura Portuguesa	Graduação em Letras com especialização em Língua Portuguesa e/ou Literatura	40h	Auxiliar com espe- cialização, Nível 1	2	

Leia-se

ANEXO I - QUADRO I - VAGAS PARA AS UNIDADES ACADEMICAS DA CAPITAL							
Unidade Acadêmi-	Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Regime de	Classe/ Padrão		de
ca				Trabalho		AC	
FLET	Curso de Letras -Língua e Lit-	Língua e Literatura Portuguesa	Graduação em Letras com habilitação em Língua	40h	Auxiliar, Nível 1	2	
	eratura Portuguesa		Portuguesa e/ou Literatura				

OBSERVAÇÃO: EXCLUSIVAMENTE para a área objeto da presente retificação, ficam estabelecidos os seguintes prazos para inscrição e isenção:

- 1 Período de inscrições: 16/03/2018 a 28/03/2018
- 2 Data do vencimento da GRU: 28/01/2018
- 3 Período para solicitação de isenção: 16/03/2018 a 19/03/2018
- 4 Resultado dos pedidos de isenção: 21/03/2018
- 5 Data provável para prova didática: 05/04/2018
- II Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA Presidente do Conselho

EDITAL. ADENDO AO EDITAL Nº 17/2018

A Fundação Universidade do Amazonas torna pública, para conhecimento dos interessados, a INCLUSÃO nos ANEXOS I e II do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO destinado à contratação de PROFESSORES SUBSTITUTOS nº 017, de 02 de março de 2018, publicado no DOU em 05/03/2018, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I - INCLUIR nos Anexos I e II do Edital nº 017 de março de 2018, as seguintes áreas do conhecimento:

ANEXO I - QUADRO I - VAGAS PARA AS UNIDADES ACADEMICAS DA CAPITAL								
Unidade Acadêmi- ca	Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Regime de Trabalho	Classe/ Padrão	Vagas de AC		
ICOMP	Coordenação Acadêmica	Informática Instrumental; Introdução à Programação de Computadores; Cálculo Numérico	Graduação em Informática	40h	Auxiliar, Nível 1	1		
FT	Eletricidade/Engenharia Eletrotécnica	Engenharia Elétrica: Circuitos Elétricos e Conversão de Energia	Graduação em Engenharia Elétrica	40h	Auxiliar, Nível 1	1		
ICE	Matemática	Matemática	Graduação em Matemática com Mestrado em Matemática	40h	Assistente, Nível 1	1		

ANEXO I - QUADRO II - VAGAS PARA AS UNIDADES ACADEMICAS DO INTERIOR								
Unidade Acadêmi- ca	Depto.	Área de Conhecimento	Requisito Mínimo	Regime de Trabalho	Classe/ Padrão	Vagas de AC		
ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Psicologia Social e Serviço Social; Psicologia da Educação; Psicologia Geral.	Graduação em Psicologia ou Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia	40h	Auxiliar com especialização Nível 1	1		